



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 272/2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de incluir a rua Júlio H. de Souza, Bairro Niterói, no 2º Distrito de Santa Rita da Floresta, no programa de manutenção da rede de iluminação pública, que vem sendo desenvolvido na sede do município e nos distritos.

JUSTIFICATIVA


É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços no sentido de desenvolver um programa de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo e nos bairros que o circundam. Constata-se também, muito apropriadamente, que estas iniciativas estão chegando até os distritos.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre, entre outras ações, a troca de lâmpadas queimadas, garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

É exatamente este tipo de serviço que os moradores da rua Júlio H. de Souza, Bairro Niterói, no 2º Distrito de Santa Rita da Floresta, Bairro Niterói, necessitam, pois há quatro postes com lâmpadas queimadas.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade na locomoção dos moradores de Santa Rita da Floresta, 2º Distrito, no período noturno, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de setembro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº 865/17
05/09/17
HORA: 16:59
O FUNCIONÁRIO